



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
303/15	104

PROCESSO N.º 303/2.015

CARTA CONVITE N.º 079/2.015

REFERENTE: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, NA RUA BARBOSA, BALNEÁRIO SÃO MARTINHO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE BALNEÁRIO SARNAMBI.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 079/2.015

Às 10:00 horas do dia 14 de julho do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sr DOUGLAS VENTURA DA SILVA (representante), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 079/2015, do Processo 303/2015, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para realização do serviço de implantação de áreas ajardinadas, na Rua Barbosa, Balneário São Martinho e Centro de Convivência da Melhor Idade Balneário Sarnambi**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA – EPP, PAULO BALSIMELLI VALDIBIA e a empresa NAILUH SUPERMERCADO, REPRESENTAÇÕES E PAISAGISMO LTDA - ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA – EPP, PAULO BALSIMELLI VALDIBIA e a empresa NAILUH SUPERMERCADO, REPRESENTAÇÕES E PAISAGISMO LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital, A empresa PAULO BALSIMELLI VALDIBIA apresentou a documentação exigida na clausula 5.1.2 alínea “b” com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA – EPP, vencedora pelo valor global de R\$ 147.294,83, a segunda colocada a empresa NAILUH SUPERMERCADO, REPRESENTAÇÕES E PAISAGISMO LTDA - ME pelo valor global de R\$ 148.773,67 e a terceira colocada a empresa PAULO BALSIMELLI VALDIBIA pelo valor global de R\$ 149.604,96. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

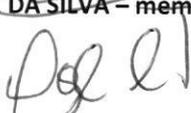
Processo nº	Fis.
303/15	105

que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


DOUGLAS VENTURA DA SILVA - representante